

## Pagamentos Diretos

### Regime de Certificação Ambiental no âmbito do Pagamento *Greening*

Na sequência da comunicação efetuada por Portugal para aplicação de um regime de certificação ambiental como medida de equivalência à prática de diversificação de culturas no âmbito do pagamento *greening*, a Comissão Europeia informou da conformidade da referida comunicação relativamente à regulamentação comunitária.

Tendo sido publicado o Despacho Normativo n.º 1-C/2016, de 11 fevereiro, encontram-se assim reunidas as condições para os agricultores com explorações especializadas na cultura do milho e/ou do tomate para indústria, tomarem as suas decisões quanto à adesão ao regime nacional de certificação ambiental, já que se trata de um regime de adesão voluntária e que implica a celebração de um contrato com um Organismo de Controlo e Certificação.

Este regime permite que o cumprimento da prática *greening* de diversificação de culturas, por parte das explorações especializadas nesses setores, seja concretizada através de uma prática equivalente - **Cobertura do solo durante o período de outono-inverno nas terras aráveis da exploração**. Além da prática equivalente, este regime de certificação ambiental nacional abrange também as práticas *greening standard* de manutenção dos prados permanentes e superfícies de interesse ecológico.

A adesão ao regime de certificação ambiental é comunicada pelo agricultor no contexto da candidatura submetida no Pedido Único de ajudas, que teve início no dia 15 de fevereiro de 2016.

Para efeitos do regime de certificação ambiental nacional do *greening*, o agricultor deve celebrar contrato com um Organismo de Controlo e Certificação (OC), que emite um certificado válido por um período máximo de três anos, desde que a exploração não apresente incumprimentos no âmbito da prática equivalente e das duas práticas *greening standard* de manutenção dos prados permanentes e das superfícies de interesse ecológico.

Os OC deverão ser reconhecidos pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) quanto à competência técnica, procedimentos escritos e recursos para efetuarem atividades de controlo e certificação das práticas *greening*, e acreditados pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), em conformidade com a norma NP EN ISO/IEC 17065 (Avaliação da conformidade – Requisitos para organismos que procedem à certificação de produtos, processos e serviços).

---

GPP

26.02.2016